



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**DECISÃO Nº 10/2016 – CONSUNI/CGAE**

Aprova a alteração do turno de oferta do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado do *Campus* Chapecó.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003850/2016-34;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do turno de oferta do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado do *Campus* Chapecó, que passa do turno matutino para o vespertino.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 9ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de outubro de 2016.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário